Docusign Envelope ID: 43576F01-2F7D-81E5-8108-099C7AA7E1EC

YELLOW CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 57.810.758/0001-02 ("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Realizada em 13 de novembro de 2026

1. DATA, HORA, LOCAL: 13 de novembro de 2026, às **12h00 horas**, na sede social da **FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conjunto 401 – parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.678.915/0001-60, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 18.215, expedido em 11 de novembro de 2020 ("**Administradora**").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("**Cotistas**").

3. PRESENÇA: (a) Representantes legais da Administradora, acima qualificada; **(b)** representantes legais da **CATÁLISE INVESTIMENTOS LTDA.**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Manoel Pedro, nº 365, 3º andar, conj. 302, Cabral, CEP 80035-030, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.223.260/0001-91, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.818, de 08 de janeiro de 2016, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários ("**Gestora**"); e **(c)** Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas.

4. MESA:

Presidente: Ana Racy; e

Secretária: Gabriela Papalardo.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração e a consolidação do Regulamento do Fundo, conforme a versão revisada de 13 de novembro de 2026 apresentada à Assembleia (**Anexo I**), para:

(i) A alteração das regras de resgate, nos Apêndices das subclasses, para substituir as datas fixas de pagamento por prazos máximos, observada a disponibilidade de caixa. O pagamento dos resgates das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino poderá ser realizado até o 30º (trigésimo) dia após a respectiva solicitação. Na hipótese de a Classe contar exclusivamente com Cotas Subordinadas Júnior, o pagamento dos resgates dessas

Docusign Envelope ID: 43576F01-2F7D-81E5-8108-099C7AA7E1EC

cotas poderá ser realizado até o 45º (quadragésimo quinto) dia após a respectiva solicitação.

(ii) A inclusão de previsão de que, em cada uma das hipóteses do item (i), a Gestora definirá a data efetiva do resgate dentro do prazo aplicável, considerando a liquidez da carteira, a necessidade de manutenção de caixa e os critérios de enquadramento do Fundo.

(iii) autorizar a Administradora e a Gestora, conforme suas atribuições, a praticar os atos necessários à implementação das deliberações, incluindo o envio da versão consolidada do Regulamento aos órgãos competentes.

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, representando nesta data a totalidade das cotas em circulação do Fundo, aprovaram todas as matérias da "Ordem do Dia", sem quaisquer ressalvas ou restrições. Em decorrência da aprovação, os Cotistas presentes (i) autorizam a Administradora e a Gestora a praticarem todos os atos necessários à implementação dos itens deliberados; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

São Paulo, 13 de novembro de 2026

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo Silva
08B016BFC1ED4B5...

Gabriela Papalardo

Secretária

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo Silva
08B016BFC1ED4B5...

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

Docusign Envelope ID: 43576F01-2F7D-81E5-8108-099C7AA7E1EC

Assinado por:
Ramon Felipe Moreira
11A1F316FC5D498...

CATÁLISE INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora

Docusign Envelope ID: 43576F01-2F7D-81E5-8108-099C7AA7E1EC

ANEXO I

REGULAMENTO DO FUNDO YELLOW CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA